LEI Nº 217 DE 14 DE AGOSTO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I;

Artigo 1º - Denomina-se TRAVESSA DOUTOR JULIO CLAUDIO PAES o logradouro que compreende o trecho entre a Rua da Matriz, onde limita com o número 1.328, e a Rua GUIMARÃES, onde termina, o 1º Distrito deste Município.

Artigo 2º - As placas denominativas serão inauguradas em dia que será assinado pelo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 1981.

CELESTINO CABRAL
- PREFEITO -